

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 1063/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade deslocamento do sevidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, GILBERTO MARTINS DE BARROS, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/11/2023, onde estará participando de uma reunião no INCRA, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o1 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 27 de novembro de 2023.

Mangel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021